



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021) (RETIFICAÇÃO)

Data: 22/08/2023.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de grelha metálica para o pátio da Estação de Ofício / CRAS II – Secretaria de Assistência Social.

Lote/ item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	62944	01	SVÇ	Serviço de fabricação e instalação de grelha, 19 metros por 43 centímetros. Cantoneiras 7/8 base, cantoneiras 3/4 quadro, e ferro maciço 3/8 para os centros da grelha, pintura fundo e tinta na cor preta.	4.500,00	4.500,00
02	63214	01	SVÇ	Serviço de fabricação e instalação de grelha, 5 metros X 43 centímetros. Base da cantoneira 7/8. Quadro da cantoneira 3/4 e ferro maciço quadrado 1/2 para os centros da grelha com espaçamento de 1,5, pintura fundo e tinta na cor preta.	2.000,00	2.000,00
03	63215	02	SVÇ	Serviço de fabricação e instalação grelha pequena 0,55 cm x 0,45cm. Base da cantoneira 7/8. Quadro da cantoneira 3/4 e ferro maciço 3/8 para os centros da grelha com espaçamento de 1,5 cm, pintura fundo e tinta na cor preta.	235,00	470,00
04	63216	01	SVÇ	Serviço de fabricação e instalação de grelha 0,65cm x 0,65cm. Base da cantoneira 7/8. Quadro da cantoneira 3/4 e ferro maciço 3/8 para os centros da grelha com espaçamento de 1,5 cm, pintura fundo e tinta na cor preta.	340,00	340,00
TOTAL R\$7.310,00						R\$7.310,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Estação do Ofício, Escola de Qualificação Básica da Prefeitura de Cianorte, é a unidade de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social que tem a incumbência de coordenar e controlar a execução de cursos de capacitação profissional. Foi construído calçamento para o pátio da frente da Estação do Ofício, de forma a melhorar o acesso dos alunos, dos usuários e dos funcionários. O local também é utilizado pelo CRAS II para entrega cestas básicas, leite de soja e kit verde aos usuários utilizando o mesmo espaço.

Para a finalização do calçamento, e pensando na segurança destas pessoas, é necessário a instalação de uma grelha para o vão do escoamento de água, impedindo que as pessoas se acidentem e impedindo que os encanamentos da água da chuva entupam. Almejamos a segurança, a acessibilidade e o conforto do usuário e até mesmo dos funcionários do local.

Não há licitação com o objeto em questão e não houve planejamento do orçamento para aquisição deste item. Optou-se pela dispensa devido ao valor baixo e devido à urgência na aquisição conforme explanado acima.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
13.001.08.244.0019.2098	Manutenção da Gestão do SUAS / Outros serviços de terceiro PJ – 3.3.90.39.00.00	1000	780

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4
01	62944	4.500,00	7.615,00	5.700,00	6.500,00
02	63214	2.200,00	2.300,00	2.000,00	2.240,00
03	63215	800,00	470,00	600,00	640,00
04	63216	400,00	400,00	400,00	340,00
	Total	7.900,00	10.785,00	8.700,00	9.720,00

Orçamento que apresentou menor valor:

Item 01: Orçamento 01

Item 02: Orçamento 03

Item 03: Orçamento 02

Item 04: Orçamento 04

Valor Total Estimado: R\$ 7.310,00

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Rua Capixingui, 75 Cianorte PR.

Nome: Rosângela / Adriana

Contato: bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br – 44 3631-8072

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 60 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Nome: Aline Franciele Mendes Osório



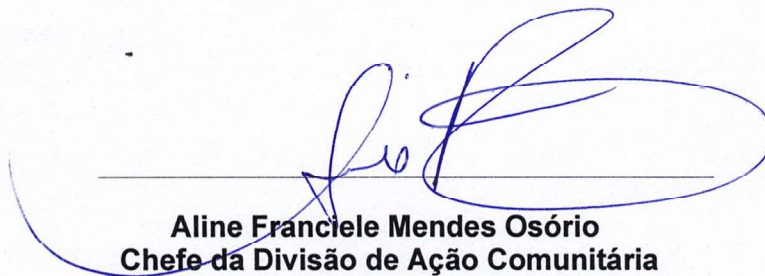
CPF: 055.078.259-12.

E-mail: assuntoscomunitarios@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 – 3631 8072.

10. Outras informações: Não há.

Solicitante:



Aline Franciele Mendes Osório
Chefe da Divisão de Ação Comunitária

Autorizo:

Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Chefe da Divisão de Ação Comunitária
Port Nº 136/2021 - SEC/ADM



Marco Antonio Franzato
Prefeito